



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**Santaluz- BA, 08 de janeiro de 2024.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

**CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**AVISO DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, representado neste ato pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2015, torna público que realizará a **Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 002/2023, Processo Administrativo nº 168/2023** - modalidade Compra Institucional com dispensa de licitação – para CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009. Os Grupos Formais /Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no dia **22/01/2024**, às **14:00h**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Santaluz – BA. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

---

**DANIELLE NEVES MACHADO**

**Presidente da COPEL.**